

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ANUNCIATÓRIAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANNUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, communicados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

FRACÇIONAMENTOS POLITICOS

As exigencias e imposições occasionadas ou por bem entendido zelo administrativo ou por outras causas, que nos abstemos de averiguar, vão determinando o fraccionamento dos mais importantes partidos militantes. Ora uma tal orientação pôde arrastar-nos a uma situação anormalissima, pôde determinar grandes perturbações na nossa organização constitucional.

Admittimos, como não podemos deixar de admittir, a intransigencia — mesmo entre individuos do mesmo credo politico — quando se obedece a intuitos de melhor administração, ainda que os dissidentes não atinjam o fim verdadeiramente pratico das suas imposições e divergencias. É uma questão de convicções quando não é a comprehensão d'um dever que devemos respeitar. Fóra d'este campo, repetimos, é norma politica inadmissivel, cuja fatal consequencia trará, como resultado final a desorganização dos partidos.

Vimos com magua a roptura das relações politicas — e talvez das relações pessoases — entre os srs. João Franco e Hintze Ribeiro; e dizemos com magua, por que a subdivisão d'um partido ou tem como consequencia o aniquilamento da fracção dissidente, que vai fundir-se n'um grupo adverso, ou o aniquilamento total do partido. É inquestionavel que o nosso regimen constitucional necessita de dois partidos fortes — e só dois — que se revezem no poder; mas o que não comprehendemos é que, por questões de interesse pessoal, por uma simples preterição de nobiliarchias, pela impossibilidade de se chamarem muitas pessoas a um tempo ao conselho de Estado, se projectem actos de vingança, se fale em guerrear o governo na segunda capital do reino, aproveitando elementos adversos á situação e até ás instituições!

Em melhores tempos, em que se comprehendia a lidima significação da palavra *liberdade* e os portuguezes se orgulhavam mais de dilatarem a Fé do que o imperio, em que só era perseguido por motivos de religião quem a desacatava, havia apenas o partido da Nação, porque havia só a aspiração ao goso da liberdade individual e da independencia e prosperidade da Patria; mas hoje que uma politica sem orientação

perverteu a infima camada social, mentindo-lhe a idea de perseguição por motivos religiosos; hoje que uns certos mentores do povo se dão o titulo de *liberaes*, em opposição ao de catholicos, tudo se encaminha para a formação d'um novo grupo politico com o titulo aliaís suggestivo de *Centro Nacional*.

Faltava mais esta agremiação — que vai decerto dispôr de valiosos elementos — para abalar profundamente o organismo da politica existente!

E quem ha-de negar aos catholicos este legitimo desforço, depois das scenas que praticaram ahi em plena rua, chegando os desordeiros a ameaçar as auctoridades que se oppunham aos intuitos dos desorientados girondinos?

Porque levaram a sua audacia a ponto de coagir o governo, cujos propositos, na questão sujeita, visavam o principio de liberdade?

Attentem os dirigentes da opinião, attentem todos os homens de prestigio politico n'essa tendencia manifesta de desorganização de forças politico-sociaes; porque as instituições não se avigoram com a divisão e subdivisão de partidos. A divisão é a morte.

É necessario, pois, aproveitar os elementos de ordem, que é a vida das nações.

Note-se, porém, que nem podemos, nem queremos fazer insinuações; desejamos apenas que se restabeleça a união de forças e que sejam respeitadas as aspirações legitimadas dos individuos e das classes prestimosas do paiz.

A.

A crise vinicola

A este respeito, a comissão de agricultura da camara dos srs. deputados apresentou o parecer acerca das duas propostas do sr. ministro das obras publicas sobre a crise vinicola, bem como as bases que modificou, de accordo com o mesmo ministro. Sobre essas bases assentará, segundo parece, a série de decretos que brevemente serão promulgados.

O respectivo projecto de lei é assim concebido:

Artigo 1.º—E' o governo auctorizado, nos termos das bases annexas a esta lei, da qual ficam fazendo parte integrante:

a) A promover a criação e desenvolvimento de adegas sociaes, de Companhias vinicolas e de estações de distillação.

b) A permitir aos viticultores o estabelecimento de adegas ou depositos das seus vinhos, afóra das localidades de produção.

e) A modificar as pautas de exportação e importação e o regimen do imposto sobre alambiques;

d) A conceder, por prazo limitado, o direito exclusivo da preparação de passas de uva, da extração do tartaro dos residuos da vinificação e distillação, e da concentração de mostos e vinhos;

e) A permitir a beneficição de mostos por mostos concentrados ou por passas de uvas;

f) A prohibir, temporariamente, o estabelecimento de novas fabricas de alcool industrial, e a limitar a sua produção;

g) A prohibir, temporariamente, a plantação de vinhas nos terrenos de alluvião ou varzeas;

h) A estabelecer em Lisboa e Porto mercados officiaes de alcool e aguardente;

i) A modificar os impostos de produção e os direitos de importação de alcool, e os do consumo e real de agua, do alcool e aguardente;

j) A modificar, reduzindo-o, o imposto de consumo e de barreiras sobre vinho; a augmentar o da fabricação e consumo da cerveja, e a substituir o real de agua em todo o paiz por um imposto de licença sobre vendas de generos de consumo.

Art. 2.º O governo decretará os regulamentos e promulgará as medidas necessarias para a execução d'esta lei.

As bases em que assenta o projecto de lei são, em resumo, as seguintes:

1.º—Auctorizando o governo a estabelecer e auxiliar a laboração de oito adegas sociaes.

2.º—Auctorizando a abertura de concurso para a organização d'uma companhia vinicola com séde em Lisboa e o capital minimo de 5:000 contos.

3.º—Auctorisa a reduzir os direitos de exportação sobre a uva, passa de uva, vinho e vinagre e os da importação sobre aduella.

4.º—Auctorisa o auxilio para estabelecimento de estações de distillação de vinhos, borras, bagaço e agua-pé.

5.º Concede a substituição do imposto de licença sobre a laboração dos alambiques por um imposto estatistico.

6.º—Permitte aos lavradores o estabelecimento de adegas ou depositos dos seus vinhos nos centros de consumo ou de exportação, contanto que não vendam directamente ao publico.

7.º—Auctorisa a concessão, durante 10 annos, do exclusivo de

preparação de passas d'uvas, extração do tartaro e concentração de mostos e vinhos.

8.º—Permitte a beneficição dos mostos durante o trabalho da vinificação e prohibe o addicionamento de novas fabricas d'alcool industrial durante 10 annos no continente e ilhas adjacentes.

10.º—Prohibe, durante 10 annos a plantação de vinhas em terrenos de alluvião ou varzea.

11.º—Auctorisa o estabelecimento de mercados officiaes de alcool e aguardente em Lisboa e no Porto.

12.º—Sujeita a um imposto de produção de 80 réis por litro de liquido fabricado, o alcool produzido no continente e ilhas.

13.º—Estabelece a taxa pautal de 22500 réis por decalitre de alcool puro.

14.º—Auctorisa a modificar o imposto de consumo em Lisboa e o de barreiras no Porto, reduzindo até ao minimo de 67 por cento as taxas actuaes.

Memorandum para Junho

Durante o mez, será organizada a matriz da contribuição industrial; serão remettidos pelo delegado do thesouro, á direcção geral das contribuições directas, mapas estatisticos da contribuição industrial; as juntas fiscaes concluirão o serviço da revisão annual das matrizes prediaes, reclamações e alterações correspondentes; e em poder dos recebedores não ficará a existir no ultimo dia do mez nenhum conhecimento de contribuição predial.

Até ao dia 10, serão apresentados nos lycées os requerimentos de exame de instrução secundaria para os alumnos do periodo transitorio.

Até ao dia 15, serão entregues nos lycées os requerimentos de exames de instrução primaria elemental do segundo grau.

Do dia 9 até 12, baixarão á primeira instancia todos os processos de recursos eleitoraes, afim de se fazerem as ultimas alterações nas listas eleitoraes.

De 12 a 15, serão feitas as ultimas alterações das listas eleitoraes, que serão remettidas ao secretario da comissão do recenseamento eleitoral.

Desde o dia 15 até 27 o secretario da comissão do recenseamento eleitoral, em face das listas alteradas e das que tiver recebido do juiz de direito e da lista que ficara em seu poder, organizará o livro do recenseamento geral dos electores e remetel-o-ha ao juiz da comarca para elle conferir a sua exactidão.

No dia 30, será encerrado pelo juiz de direito o livro do recenseamento geral dos eleitores do concelho, depois de conferido e rubricado em todas as suas folhas, e remetido em seguida ao secretario da camara municipal; e serão encerradas as contas dos recehedores do concelho relativas ao anno economico que finda no ultimo dia do mez.

PEROLAS E DIAMANTES

Os sinos

Os sinos tocam a noivado,
No Ar lavado!
Os sinos tocam, no Ar lavado,
A noivado!

Que linda menina que assoma na rua!
Que linda a andar!
Em extazi, o Povo comenta «que é a Lua
Que vem a andar...»

Tambem, algum dia, o Povo na rua
Quando eu cazar,
Ao ver minha Noiva, dirá «que é a Lua
Que vai cazar...»

(Do «Sós»). Antonio Nobre.

CORREIO DAS SALAS

Passou no dia 3 do corrente, o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Maria José d'Araujo de Azevedo e Vasconcellos Feio, virtuosa esposa do ex.^{mo} sr. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Paris e mãe extremosa do nosso respeitavel e illustre chefe, ex.^{mo} sr. Visconde da Torre.

Endereçamos a sr. ex.^{ma} as nossas felicitações.

Fez annos na passada terça-feira, o nosso amigo, sr. Arnaldo Augusto de Faria, digno escrivão de fazenda intarino de Terras de Bouro.

Tambem os fez, hontem, o rev.^{mo} sr. padre Alvaro Soares Rodrigues. Este cavalheiro, para commemorar esse dia, offereceu a alguns amigos uma taça de champagne.

Já regressou de Lisboa a esta villa, o nosso bom amigo, Augusto Feio, intelligente escrivão interino d'esta comarca.

Chegou hontem á tarde, a sua casa, na freguezia de S. Thiago de Carreiras, vindo d'America, o nosso bom amigo, sr. Joaquim Manoel Soares, importante capitalista, que pelo trato affivel que o distingue, é aqui muito considerado, onde conta numerosos amigos.

Seja bem-vindo este nosso sympathico conterraneo.

Consorcio

Para completar a noticia que demos no ultimo numero, do casamento do nosso prezado e illustre amigo, sr. D. Antonio d'Azevedo Sá Coutinho, accrescentaremos que na *caraille* da noiva se viam numerosas prendas algumas de subido valor.

Lembramos-nos de ter visto as seguintes:

Do noivo um adereço de brilhantes; dos tios José Antunes Martins e D. Maria Rosa de Faria Martins outro magnifico adereço de brilhantes; dos tios José Soares Leito d'Oliveira e esposa D. Maria Augusta Azevedo, um paliteiro de prata; de sua tia D. Rosa Emilia de Bastos Cardoso, um estojo com escova de prata; de sua irmã D. Maria de Faria Azevedo de Freitas o marido, um rico alfinete de brilhantes em forma de crescente; do irmão do noivo D.

Luiz d'Azevedo Sá Coutinho, um par de castiças de prata; de sua prima D. Maria de Bastos Azevedo, um castiçal de prata; de sua prima D. Leonor de Bastos Azevedo, outro castiçal de prata; de sua prima D. Leonor Alves de Freitas Carvalho, um lindo estojo com 12 colheres de prata para chá e 1 para assucareiro; de sua prima D. Maria das Dôres Martins de Freitas, um scrviço de prata para chá; da prima D. Florinda Alves de Freitas da Cunha Mourão, 1 paliteiro de prata; de suas primas D. Laura e D. Gloria de Freitas Soares, 1 estojo com colheres de prata; de sua prima D. Maria Izolina de Bastos Monteiro, 1 bilheteira de filigrana de prata; da sobrinha do noivo D. Branca d'Azevedo Sá Coutinho, 1 valioso espelho de *toilette*, de prata, e uns vasos com flores artificiaes; de João Bastos Monteiro e esposa, uma rica salva de prata; da sua amiga D. Albertina Vieira de Castro, uma formosa bilheteira de prata e bronze; de D. Florinda da Silva Gonçalves e seu marido José Maria Gonçalves, um estojo com faca de prata para *podar*; da sua amiga D. Amalia Vieira de Castro, 1 elegante paliteiro de prata; de Luis Augusto da Silva Dourado e esposa, 1 estojo de *toilette* com escovas de prata; de Manoel de Freitas, 1 paliteiro de prata; da creada Maria, 2 argolas de prata para guardanapo; da creada Adelia, 1 estojo com penna de prata; e outras prendas de ouro e brilhantes.

Ao noivo foram igualmente offerecidas muitas e formosas prendas.

Entre ellas vimos, da noiva uma custosa abotoadura de brilhantes; de seu primo sr. Visconde da Torre, 1 rica salva de prata; do primo Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, 1 galheteiro de prata e um assucareiro de porcellana com guarnições de prata; de sua sobrinha D. Eugenia d'Azevedo Sá Coutinho, uma salva de prata; de seu cunhado Damião Lopes de Carvalho, 1 magnifico estojo de *toilette*, de prata; de seu sobrinho Luiz d'Azevedo Sá Coutinho, uma linda lampada de prata; de José Teixeira de Magalhães Carneiro, uma carteira de couro da Russia com monogramma de prata; de seus sobrinhos Palmyra e Rodrigo 1 par de jarra formosissimas de prata e crystal.

Festlvidades

Effectou-se como tinhamos dito, no domingo passado, na freguezia da Loureira, a festa em honra da SS. Virgem, que se tornou brilhantissima pela solemne procissão ao sanctuario da Senhora do Allivio, dirigida pelo digno parochio d'aquella freguezia, indo sempre em todo o trajecto muito bem disposta.

Aquelle local affluia muito povo d'algumas freguezias d'este concelho, não sendo alterada a ordem.

Hoje realisa-se na freguezia do Soutello a festividade ao SS. Sacramento com missa cantada e exposição. Ao Evangelho subirá ao pulpito o nosso prezado amigo, rev.^o abbade da Lage. De tarde, pregará o digno parochio de Moure.

Durante o dia tocará ali a banda de Concieiro.

Na proxima quinta-feira, pelas 10 horas da manhã, celebra-se no sanctuario de N. Senhora do Allivio uma missa cantada a grande instrumental e sermão ao Evangelho por um intelligente orador srgrado.

Esta festividade é feita em cumprimento d'um voto feito pelo ex.^{mo} sr. Antonio de Souza Seara, abastado capitalista da freguezia de Soutello.

A' noite haverá arraial e illuminação á porta d'este cavalheiro, no logar da Cruz, tocando alternadamente duas bandas de musica a de Prozello e de Cabreiros.

No domingo proximo, realisa-se em Prado (Santa Maria) d'este concelho a festividade ao SS. Sacramento, que constará de exposição, missa cantada, sermão e procissão.

Esta festividade será feita com toda a solemnidade, tocando por essa occasião a musica de Prozello e a nova musica da fabrica de Ruães.

Raposo

Foi apresentado no club de caçadores, d'este concelho, por um socio vigia da freguezia de Godinhães, um raposo, mas já bastante desenvolvido, recebendo o apresentante a gratificação de 400 réis, arbitrada nos respectivos estatutos.

Espancamento

Deu entrada no hospital de S. Marcos, na quarta-feira de manhã, o trabalhador Joaquim d'Araujo Santo Estevão, casado, de 43 annos, da freguezia de Prado, d'este concelho, que na vespera fôra agredido n'uma desordem, ficando gravemente ferido na cabeça.

Egreja d'Oriz

São concorrentes á egreja parochial de Oriz, d'este concelho, os rev.^{os} João Augusto d'Araujo, Antonio José Alves Rosa, Francisco José Martins Mendes, Jeremias Cesar Rodrigues Peixoto, Antonio Candido Pereira Machado e Domingos José Esteves.

Torneio

Effectou-se na Praça de S. João da Ponte, (domingo 3), como haviamos annunciado no nosso n.^o passado, o torneio extraordinario, em que tomaram parte 23 atiradores dos clubs de Braga, Famalicão e Villa Verde.

Foi realmente uma festa brilhantissima, que nos prendeu attentiosamente na disputa de premios e menções honrosas, offerecidos aos caçadores eximios dos tres concelhos, que se houveram com destreza e muita experiencia, sendo dignos do maior elogio, de cujo a preferencia cabe ao sr. Xavier de Faria, de Famalicão, que obteve o 1.^o premio, com 11 tiros bons; o 2.^o ao sr. Antunes Guimarães, com 10 tiros bons; o 3.^o ao sr. Camillo de Freitas, com 10 tiros bons, e o 4.^o finalmente, ao nosso particular amigo, Francisco Carvalho, com 9 tiros bons; dando-se ainda além de estes premios, 3 menções honrosas, que couberam aos srs. dr. Adelino, Pereira Veiga e Henrique Garcia.

E' certo que os restantes caçadores, não obstante ficarem excluidos de premios, foram bem classificados, pelo numero de tiros bons que alcançaram.

No 2.^o premio, por motivo de desempate, houve lucta entre dous atiradores, fazendo alvo ás esphe-

ras cruzadas, de que ficou vencedor o sr. Antunes Guimarães, passando o 3.^o premio para o sr. Camillo de Freitas, tambem com 10 tiros bons.

No 4.^o premio, renhedissimo combate entre quatro dos melhores caçadores que alli se achavam—passando á guerra ao alvo das espheras de gyro, resultou ficar um d'elles excluido, e os tres restantes na encarnçada luta ao alvo das espheras cruzadas, que por varias vezes ficaram com tiros eguaes,—alcançando por ultimo a victoria de os vencer a todos, ao nosso amigo, Francisco Carvalho, que mostrou como caçador pratico, sem exercicio na escola de torneio, a que nunca assistiu, a maior das certezas na pontaria, increcendo bem que o classifiquem como um dos primeiros atiradores do Minho.

Assim o cremos nós e adopção n'este convencimento da maior parte dos espectadores d'aquelle torneio.

Não se offenda o nosso bom amigo pela sua modestia, com a sinceridade d'esta affirmacão, a que os proprios atiradores que mais se distinguiram lhe farão a mesma justiça, dando-lhe um premio de crescido valor—os seus creditos de excelço caçador e tiro de reconhecida precisão.

Foram mais concorrentes áquelle torneio, d'este concelho, os nossos bons amigos, José Cunha e Damião de Carvalho, este quo tem os seus creditos feitos como uma das melhores armas, foi d'uma infelicidade tal, que nos leva a crer que este cavalheiro, alguma causa se lhe tinha influido no espirito, para este infortunio, a que e sempre rebelde como caçador experimentado.

Não deve passar no esquecimento o nosso sympathico amigo José Lucio Pereira da Cunha, pois alvejou espheras, muito bem, e fez tiros admiraveis aos pombos e pardaes, que sempre foram atingidos com muita mestría.

Em nome da verdade, é digno e merecedor do todo o elogio.

O club de Villa Verde, deve, pois, ufanar-se com a conquista do 4.^o premio pelo sr. Francisco Carvalho, e do bem que se desempenhou o nosso amigo Cunha.

Do decorrer do torneio, nada diremos, não tendo por intenção maguar susceptibilidades; nem mostrar aqui, proteções visiveis a este ou áquelle, do que tem completa isenção o ex.^{mo} sr. dr. Ayres Chaves, director do gyro e os distinctos cavalheiros que compunham o jury.

Preço dos cereaes

No mercado que se realiaou hontem no Pico de Regalados, os cereaes regularam pelos preços seguintes:

Milho branco.	16,882	500
Dito amarello		480
Centeio		520
Milho alvo		640
Feijão branco		16200
Dito amarello		960
Dito fradinho		640
Painço		700
Batatas		480
Azeite, almude		58000
Ovos, 5 por.		40

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quarto officio, correm editos de quarenta dias, a citar o executado Antonio Antunes Lopes, solteiro, maior, da freguezia de São Vicente da Ponte, d'esta comarca, mas auzente, em parte incerta, nos Estados Unidos do Brazil, para no prazo de 10 dias posterior ao dos editos que será contado da segunda publicação d'este annuncio na Folha Official, pagar conjuntamente com outros devedores já citados, a Maria Marqueza Soares Pinheiro, e outros tambem de São Vicente da Ponte, a quantia de 42\$642 réis, a favor destas, liquidado no processo d'acção ordinaria que estas contra aquelles moveram, ou nomear bens a penhora sob pena de, findo o decendio, se devolver o direito da nomeação ás credoras, e seguir a execução seus termos até final.

Villa Verde, 30 de Mato de 1901.

Verifiquei.

1341) O juiz de direito,
Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Antonio Ignacio Machado Brandão.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

SEGUNDA PRAÇA

No dia 16 do corrente mez de Junho, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca de Villa Verde, por 10 horas da manhã, por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario a que se procede por obito de Antonio Joaquim Martins, morador que

foi na freguezia d'Aboim d'esta comarca, para pagamento do passivo, custas e sellos do inventario, se tem de arrematar e serem entregues a quem maior lanço offerecer, acima de metade do respectivo valor, visto não terem lançador na primeira praça, e ficando porém, toda a contribuição de registo por titulo oneroso a cargo do arrematante, os bens seguintes:

Uma morada de casas da vivenda, que se compõe apenas d'uma cosinha terrea, no lugar da Martinga, freguezia d'Aboim, no valor de 15\$000 réis.

Leira do Val-da-Froixa, de lavradio no sitio d'este nome, no valor de 9\$000 réis.

Leira da Cerca, de lavradio, matta e lenha, no sitio do mesmo nome, no valor de 5\$000 réis.

Leira de Caboucos, ou campo de Caboucos, terra culta, com agua de lima e rega, no sitio assim chamado, no valor de 17\$500 réis.

Leira ou campo do Prado, terra culta com agua de lima e rega, no sitio do mesmo nome, no valor de 20\$000 réis.

Leira da Horta do Outeiral, composta de dous valos, terra culta, no lugar da Martinga, no valor de 2\$000 réis.

Leiras das Poças do Monte, de lavradio com agua de lima e rega, e uma córte, no cimo, circuitada sobre si, no lugar da Martinga, em 50\$000 réis.

Leira da Cerca de Dentro, de lavradio, circuitada sobre si, no lugar da Martinga, em 55\$000 réis.

Leira do Val da Froixa, para o lado do ponente, de lavradio e vidonho, no lugar assim chamado, no valor de 15\$000 réis.

Leira do Val da Froixa, no sitio assim chamado, para o lado do

nascente, de lavradio e vidonho, no valor de 40\$000 réis.

Todos estes predios são situados na freguezia d'Aboim, d'esta comarca.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de o deduzirem querendo, dentro do prazo legal.

Villa Verde, tres de junho de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito,

1342) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 29 de Junho do corrente mez pelas dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca de Villa Verde, entram em praça e serão entregues a quem maior lanço offerecer acima da sua avaliação os bens abaixo mencionados, penhorados aos executados Domingos e José, filhos dos finados João Soares Pinheiro e mulher, que foram da freguezia de Barbudo, para pagamento da execução por sellos e custas que lhe move o Ministerio Publico, os quaes executados se acham auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, mas representados por João Maria Carneiro, da dita freguezia de Barbudo, corador aos mesmos nomeados.

BENS DE RAIZ

A oitava parte do campo de Sequeiró, de lavradio e vidonho, com uma oliveira e terra de matta, com agua de lima e rega, sita no lugar do mesmo nome, da freguezia de Barbudo, que entra em praça no valor de 63\$200 réis.

Outra oitava parte d'este predio, que en-

tra em praça pelo mesmo valor de 63\$200 réis.

Uma quinta parte de uma leira de matta no monte do Castello, freguezia dita, que entra em praça no valor de 1\$000 réis.

Outra quinta parte da mesma leira, que entra em praça pelo mesmo valor de 1\$000 rs.

Uma quinta parte de uma leira de matta no mesmo monte do Castello, que entra em praça no valor de 600 rs.

Outra quinta parte da mesma leira que entra em praça pelo mesmo valor de 600 réis.

A leira na Veiga da Pedra, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sita no sitio do mesmo nome, freguezia de Barbudo, que entra em praça no valor de 53\$200 réis.

Uma leira de terra lavradia, sita no lugar do Maranhão, da dita freguezia, no valor de 28\$000 réis.

Uma leira de matta, valdia, no sitio das Lages, da mesma freguezia, que entra em praça no valor de 3\$000 réis.

Uma pequena leira dentro do eido, de lavradio, sita no lugar de Maranhão, da dita freguezia, que entra em praça no valor de réis 4\$000.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos ditos executados, para deduzirem todos os seus direitos, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 5 de Junho de 1901.

1343) Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão

Antonio Ignacio Machado Brandão.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

SEGUNDA PRAÇA

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto of-

ficio, no dia 16 de Junho corrente, pelas dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, entra em praça pela segunda vez, por metade do seu valor, visto na primeira não ter lançador o predio seguinte:

Uma morada de casas terreas e eido junto, de lavradio e vidonho e agoa de lima e rega, situado no lugar da Bouça de Matta, freguezia de Gondiaes, por metade do seu valor, em 55\$900 réis, penhorado na execução por sellos e custas que o Meretissimo Magistrado do Ministerio Publico promove contra os orphãos Joanna, José e Catharina, filhos que ficaram por morte de José Maria Dias, morador que foi na mesma freguezia.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, tres de Maio de 1901.

1344 Verifiquei

O Juiz de Direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Escritorio de negocios ecclesiasticos

do presbytero

José Joaquim Pereira Villela

e seu irmão

Joaquim Antonio Pereira Villela

Encarrega-se de todos os negocios dependentes das repartições ecclesiasticas de Braga. Nunciatura Apostolica e da Santa Sé, taes como: processos de ordens menos e sacras com respectivos breves, dispensas de parentesco para casamento, licenças para casamento com proclamas ou sem elles, justificações, sanatorias e quaesquer breves apostolicos, o que tudo se trata com summa brevidade e maxima economia

Todos os documentos para os pobres são tratados gratuitamente.

Correspondencia para J. J. Pereira Villela, rua da Rainha, n.º 53, 55 e 57=BRAGA.

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excelente machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.